

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores para as aulas de Estudos Literários e Língua Portuguesa, contratação em caráter temporário para substituição no período referente ao afastamento da professora titular, em virtude de tratamento médico, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE, observados os seguintes critérios:

Remuneração: fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimento docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

Período de inscrição: de 05/09/2011 a 16/09/2011, nos dias em que houver expediente, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

Condições mínimas para inscrição: poderão inscrever-se candidatos com graduação em Letras e titulação mínima de especialista em Letras ou em área afim.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido nas agências do SANTANDER, Agência nº 0009, Conta Número 13-002754-9.

Provas: Análise de currículo e prova escrita de conhecimento específico.

1. Análise de currículo documentado: até 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o Anexo II do Edital.
2. Prova escrita de conhecimento específico até 50 (cinquenta) pontos, observando os critérios de avaliação constantes no Anexo II deste Edital. A prova recairá sobre um ponto sorteado.
3. Serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem um mínimo de 50 pontos no somatório dos pontos obtidos na análise de currículo e na prova escrita de conhecimento específico.

As bancas examinadoras serão constituídas por docentes com titulação acadêmica igual ou superior à do candidato mais titulado.

Pontos da prova escrita de conhecimento específico:

01. Coesão e coerência textuais;

02. Estudo do parágrafo: estrutura e forma de ordenação no desenvolvimento do parágrafo argumentativo;
03. A personagem no romance;
04. O tempo como elemento estruturante da narrativa;
05. O gênero trágico na *Poética*, de Aristóteles;
06. A metalinguagem e o novo romance: *Dom Quixote de La Mancha* e a narrativa moderna;
07. A “desrealização” do real e a crise narrativa: *A metamorfose*, de Kafka e *A paixão segundo G.H.*, de Clarice Lispector;
08. O gênero lírico e a função poética da linguagem;
09. A materialização e a presentificação do discurso poético;
10. Emancipação do lirismo moderno.

Data de deferimento de inscrição: 19/09/2011, com divulgação do resultado após às 16h00. O deferimento será publicado na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 48 horas após a publicação dos deferimentos, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Data da Prova Escrita de Conhecimento Específico: 22/09/2011, às 9h00, com duração de 1h30, incluindo neste tempo o sorteio de ponto, no salão Walter Anawate, na Unidade II do Uni-FACEF – Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso 2400 – Franca – SP.

Divulgação dos Resultados: O resultado final será publicado no dia 23/09/2011, na Unidade I do Centro Universitário de Franca. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise de currículo e na prova escrita de conhecimento específico. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato, sucessivamente:

- a) com maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) com maior pontuação na Prova Escrita de Conhecimento Específico.

O candidato terá o prazo de 48 horas para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Publicidade Oficial: os atos do presente procedimento serão publicados na Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Reitor.

Franca (SP), 02 de setembro de 2011.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Assinado no original

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores para as aulas de Estudos Literários e Língua Portuguesa, contratação em caráter temporário para substituição no período referente ao afastamento da professora titular, em virtude de tratamento médico, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE, observados os critérios do Edital que se encontra à disposição dos interessados no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, Unidade I, Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Período de inscrição: de 05/09/2011 a 16/09/2011, nos dias em que houver expediente e nos horários acima citados.

São condições mínimas para inscrição: graduação em Letras e titulação mínima de especialista em Letras ou em área afim.

Franca, 02 de setembro de 2011.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2011, para as seguintes aulas:

() Estudos Literários e Língua Portuguesa

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital.

Franca (SP), _____ de _____ de 2011.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011**ANEXO II****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Os critérios utilizados para avaliação do Currículo, tem como base as definições estabelecidas no Edital, observando-se Limite máximo de 50 pontos e Ênfase na especificidade dos títulos em relação à sub-área objeto do processo seletivo. Assim, são estabelecidas as seguintes categorias e pontuações máximas:

| CATEGORIA | Sub-categoria 01 | Sub-categoria 02 | Sub-categoria 03 | Sub-categoria 04 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| I - Formação/títulos universitários: Máximo de 30 pontos | 1º Especialista na área específica 2º Especialista em área correlata | 1º Mestrado na área específica 2º Mestrado em área correlata | 1º Doutorado na área específica 2º Doutorado em área correlata | Outros cursos de formação acadêmica |
| II - Experiência docente e técnica: Máximo de 10 pontos | Experiência docente na área específica | Experiência docente em disciplinas correlatas (desde que não concomitantes com a subcategoria 01) | Experiência técnico-profissional, na área específica | |
| III - Produção Acadêmico-científica: Máximo de 10 pontos | Pontuações em produção bibliográfica/orientações acadêmicas/apresentação de trabalhos em eventos (com ênfase para os específicos da área em concurso) | | | |

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Limite máximo de **50 pontos**

Critérios:

- Profundidade e domínio do conteúdo (30,0 pontos);
- Organização textual (10,0 pontos);
- Demonstração de conhecimento de bibliografia da área (10,0 pontos).